



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

O presente estudo está em consonância com os dispositivos da **Resolução 182/2013** do Conselho Nacional de Justiça, especialmente no que tange ao Capítulo IV, do Art. 12 ao Art. 17.

Conforme § 3º do Art. 12 da citada Resolução, há somente a necessidade da Análise de Viabilidade da Contratação, dispensando os Documentos de Sustentação do Contrato, de Estratégia da Contratação e Análise de Riscos. (A estimativa de Preços é inferior ao disposto no Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme item 1.1.2 deste documento).

A presente *Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação* (STIC), por meio de novo contrato com empresa especializada do ramo, tem por objeto o provimento de serviços de manutenção preditiva, manutenção preventiva, manutenção corretiva, operação e abastecimento do Grupo Motor Gerador da Justiça Militar.

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Breve histórico:

O TJMMG adquiriu em julho de 2017 um Grupo Motor Gerador, conforme o Contrato nº 19/2016 celebrado com a empresa Rodoagro Motores Geradores e Representação Ltda. O equipamento foi suprido com uma garantia de fábrica de 2 anos, período durante o qual a fornecedora se responsabilizou por eventuais peças que precisaram ser trocadas.

Para realizar a operação, o abastecimento e a manutenção preventiva periódica do Grupo Motor Gerador foi realizado o contrato 31/2017, firmado com a empresa D.I. Comércio de Peças e Serviços para Geradores EIRELI-ME, cujo nome fantasia é Lago Geradores. Tal instrumento, devido à garantia contratual com a empresa Rodoagro, não previa o fornecimento de peças para as manutenções corretivas.

Passado o período de garantia do equipamento, se faz necessária a contratação de empresa especializada que, além dos serviços periódicos de manutenção preventiva/preditiva e operação e do abastecimento de combustível, efetue também as manutenções corretivas eventualmente necessárias para que o Grupo Motor Gerador permaneça em pleno funcionamento.

Qual o problema que se pretende solucionar com a presente demanda?

A contratação almejada pretende garantir a execução dos serviços de manutenção preditiva/preventiva, manutenção corretiva, operação e abastecimento do

Grupo Motor Gerador da Justiça Militar, com fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários, inclusive as peças que necessitarem eventualmente ser substituídas, de forma a manter em plena disponibilidade o equipamento, cuja finalidade é tornar ininterrupto o fornecimento de energia para os circuitos elétricos essenciais ao funcionamento da sede da Justiça Militar, nas eventuais falhas de fornecimento da concessionária estatal.

1.1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

A demanda se constitui da prestação dos serviços periódicos de manutenção preventiva/preditiva e operação do Grupo Motor Gerador da Justiça Militar, além do abastecimento de combustível e eventuais manutenções corretivas, com fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários, inclusive as peças que eventualmente necessitarem ser substituídas, conforme detalhamento constante do Termo de Referência deste processo.

Tratam-se de serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a serem contratados mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, tendo em vista que este tipo de serviço é oferecido por diversos fornecedores, os quais são facilmente comparáveis entre si por critérios objetivos, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

1.1.1 - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Existem no mercado diversas empresas especializadas na prestação dos serviços de manutenção ora demandados, a exemplo da atual contratada, **D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI-ME**, cujo nome fantasia é Lago Geradores.

Quando da primeira contratação, compareceram à sessão do Pregão presencial e concorreram com a Lago Geradores as empresas **WOLTECH EMPREENDIMENTOS ELETRICOS LTDA-EPP** (CNPJ: 04.770.789/0001-10) e a **LAPLACE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** (CNPJ: 20.947.386/0001-50).

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, através do processo de compras nº 1031018 000433/2020, contratou os serviços das empresas **ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELÉTRICA EIRELI-EPP** (CNPJ: 28.309.420/0001-73) e **ITS MANUTENÇÕES LTDA** (CNPJ: 09.285.159/0001-74) para manutenção de vários grupos geradores de sua propriedade instalados em diversas localidades mineiras. Do referido processo participaram também as empresas **LIMA SOLUCOES ENERGÉTICAS LTDA-EPP** (CNPJ: 05.995.632/0001-56); **SET BIOS SERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME** (CNPJ: 03.815.031/0001-99); **GENERATI ENERGIA EIRELI** (CNPJ: 31.945.633/0001-04) e **ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** (CNPJ: 19.964.929/0001-69), além das empresas **WOLTECH** e **LAPLACE**, já referenciadas acima.

1.1.2 - ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA (estimativa preliminar de preços)

A estimativa preliminar de custos totais da demanda leva em conta os seguintes fatores:

a) O valor dos serviços de manutenção, operação e abastecimento, com a inclusão das manutenções corretivas/preditivas, estimados a partir dos valores pesquisados no mercado (pesquisa via internet) em R\$ 2.379,50 mensais;

b) O valor médio de R\$ 6,443 para o litro de óleo diesel em Belo Horizonte, em 30/04/2022, segundo dados da ANP;

c) A previsão de consumo de 2.000,00 litros de combustível por ano, estimado a partir do maior consumo mensal (100 litros) ocorrido desde a instalação do gerador, mais o acréscimo de margem de segurança capaz de manter o funcionamento do gerador nas eventuais falhas de fornecimento da concessionária estatal;

d) A previsão de uma verba fixa anual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a eventual troca de peças, valor este ponderado a partir do valor total de aquisição do Grupo Motor Gerador, do seu tempo de uso (cinco anos) e do custo das manutenções corretivas já realizadas.

As informações acima estão sintetizadas na seguinte tabela:

Serviços		Verba fixa para peças		Combustível (R\$ 6,443 / Litro)	
Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
2.379,50	28.554,00	1.250,00	15.000,00	1.073,83	12.886,00
Valor Estimado Total Mensal:		4.703,33	Valor Estimado Total Anual:		56.440,00

Portanto, o custo **total anual** da demanda está **estimado em R\$ 56.440,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

1.1.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJMMG E O PLANEJAMENTO DE TI OU PETIC DA INSTITUIÇÃO

O alinhamento com o PEI 2021/2026 se enquadra no objetivo estratégico PI2 - CELERIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, bem como ao PI4 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA, na medida em que o correto funcionamento do Grupo Motor Gerador contribui para manter a alta disponibilidade dos sistemas e serviços prestados por esta Justiça especializada.

Em relação ao PDTIC, a demanda se alinha à manutenção e aprimoramento da infraestrutura de TIC da Justiça Militar mineira.

1.1.4 BENEFÍCIOS ESPERADOS

Espera-se continuar garantindo a **alta disponibilidade dos sistemas e serviços jurisdicionais prestados pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais**, uma vez que a contratação em tela manterá em plenas condições de funcionamento o Grupo Motor Gerador, garantindo o correto fornecimento de energia elétrica aos circuitos essenciais da sede do TJMMG nas eventuais falhas de fornecimento da concessionária estatal.

1.1.5 - ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Por tratar-se serviços efetuados sobre o equipamento já instalado e em plena condição de operação, não há necessidades de adequações do ambiente.

1.1.6 - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Diversos órgãos públicos possuem geradores de energia elétrica em sua infraestrutura e, conseqüentemente, possuem contratos de manutenção similares ao desejado.

Como exemplo, pode-se citar o processo de compras nº 1031018 000433/2020 (processo SIADI nº 433/2020), através do qual o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, contratou os serviços de manutenção para vários grupos geradores de sua propriedade instalados em diversas localidades mineiras.

Outro exemplo é o contrato firmado pelo Hospital Metropolitano Odilon Behrens em 2019, para manutenção de grupos geradores e subestações de energia elétrica em suas unidades, conforme processo de compras nº 02-55/2018, cuja modalidade de licitação foi o Pregão Eletrônico nº 145/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

2 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a presente análise e a criticidade da contratação para a consecução dos objetivos estratégicos do TJMMG, na medida em que contribui para a alta disponibilidade dos sistemas e serviços prestados pela Justiça Militar estadual, assim como a aprovação da demanda pelo Comitê de Gestão e Governança de TIC - CGTIC/TJMMG, **declaramos viável** a presente demanda.



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR DOS REIS, Coordenador de Serviços**, em 27/12/2022, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS, Analista Judiciário/Administrador de Redes**, em 27/12/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA CAMPOS GUIMARÃES, Analista Judiciário**, em 23/01/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0232120** e o código CRC **F05299F2**.

22.0.000000544-8

0232120v16

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG